

COMUNICADO II

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e publicidade, após identificada, durante o período de inscrições, falhas de ordem técnica no sistema eletrônico, que impossibilitou, temporariamente, a escolha da modalidade de concorrência no ato da inscrição do Edital nº 06/2026-GR.

Informa que após constatação, foram adotadas as providências necessárias para a imediata correção do sistema, restabelecendo a funcionalidade para os novos inscritos. Ademais, com o objetivo de assegurar a isonomia entre os candidatos, foi disponibilizada aos já inscritos a possibilidade de retificação da inscrição, quanto à modalidade de concorrência e setor de estudo, dentro do prazo de inscrições previsto no cronograma do certame, sem prejuízo das demais informações já registradas.

Considerando que a falha foi sanada ainda durante o período de inscrições, mantém-se, até o momento, o cronograma originalmente estabelecido, sem prejuízo de eventual reavaliação pela Comissão. A presente medida encontra respaldo nas disposições do Edital nº 06/2026-GR, que admite ajustes e atualizações em seus atos antes da consolidação das etapas do certame.

A Comissão reafirma seu compromisso com a transparência e a regularidade do processo seletivo, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos pelos canais oficiais da PROGRAD/URCA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, 29 de abril de 2026

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri — URCA